

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

Nº 130, 03 de setembro de 2018

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade Escola
Assis Chateaubriand**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372

Fortaleza-CE | Telefone: (85)3366-8600

ROSSIELI SORES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e

Diretor de Atenção à Saúde

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

Superintendente/HUWC e MEAC

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Gerente de Atenção à Saúde /HUWC

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / MEAC

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

PEDRO THEÓPHILO RAMOS NETO

Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS	4
ALTERAÇÕES	4
Portaria nº 151, 28 de agosto de 2018	4
COMISSÕES	4
Portaria nº 153, 31 de agosto de 2018	4
Portaria nº 154, 03 de setembro de 2018	5
DESIGNAÇÃO	7
Portaria nº 152, 30 de agosto de 2018	7
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HUWC	12
PORTARIAS	12
ALTERAÇÕES	12
Portaria nº 007, 03 de setembro de 2018	12

ALTERAÇÕES

PORTARIA, N.º 151, 28 de agosto de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, n.º 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 147, de 21 de agosto de 2018, **Onde lê-se:** “Tatiana Amâncio Campos”, **Leia-se:** “Tatiana Amancio Campos Crispim”.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

COMISSÕES

PORTARIA, N.º 153, 31 de agosto de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, n.º 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1.º **Criar** a Comissão Especial de Avaliação de Bens, em atendimento ao memorando SEI n.º 55/2018/SPAA/CAD/DAI-EBSEH, de 23/7/2018, e Decreto 9.373/2018.

Art. 2º. **Designar** os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão.

Setor/Unidade	Titular	Suplente
UPHU	Antonio Everardo Soares Alves (Presidente) SIAPE 2224277	Jonata Guimarães de Sousa SIAPE - 2224345
SEC	Eduardo Frota Oliveira SIAPE 1710992	Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE 2780441
SIF/HUWC	Paulo José Silva da Costa SIAPE: 2238658	Laécio Araújo Correia SIAPE: 2177046
SIF/MEAC	Laécio Araújo Correia SIAPE: 2177046	Paulo José Silva da Costa SIAPE: 2238658
UPME	Aristóteles Humberto Cruz de Freitas SIAPE 2215592	Jonata Guimarães de Sousa SIAPE - 2224345
SGPTI	Stephan Quadros Nogueira SIAPE 2215777	Muniz Silva Filho SIAPE 2215243
SECON	Kelvia de Andrade Rodrigues SIAPE 1535552	Jefferson Sousa Campelo SIAPE 2232131

Art. 3º. Esta portaria terá vigência de um ano a contar de 03/09/2018.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 31 de agosto de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, N.º 154, 03 de setembro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, n.º 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º. **Criar** a Comissão de Custos Assistenciais Hospitalares – CCAH. Essa comissão tem por finalidade implantar a contabilidade dos custos na MEAC e realizar o RAR (Relatório Abrangente de Resultados) para a colaborativa PROADI-SUS.

Art. 2º. **Designar** os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão.

NOME	CARGO	SETOR
Carlos Augusto Alencar Júnior	Médico	Gerência de Atenção à Saúde
Cleisson Silva dos Santos	Analista de Tecnologia da Informação	Gestão de Processos e de Tecnologia da Informação
Eduardo Frota Oliveira	Engenheiro Clínico	Engenharia Clínica
Eugenie Desirêe Rabelo Néri Viana	Farmacêutica	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente da MEAC
Fabíola Nunes de Sá	Enfermeira	UTI Adulto – MEAC
Francisco Djacy Silveira	Técnico em Contabilidade	Contabilidade – HUWC
João Paulo Lima	Assistente Administrativo	Faturamento – MEAC
José Hallyson de Moura Lima	Engenheiro Eletricista	Infraestrutura Física
Kélvia de Andrade Rodrigues	Assistente Administrativo	Contabilidade – HUWC
Pedro Theóphilo Ramos Neto	Engenheiro Civil	Gerência Administrativa
Régis Barreto Aguiar Fonteles	Engenheiro Clínico	Engenharia Clínica MEAC
Rejane Lúcia Alves Maia	Enfermeira	UTI Adulto – MEAC
Simone Maria Pinheiro Meireles	Enfermeira	Divisão de Enfermagem – MEAC
Stephanie Wilkes da Silva	Médica	UTI Adulto – MEAC
Walécia Diana Gadelha Maia	Farmacêutica	SCIH - MEAC

Art. 3º. A presidência ficará sob a responsabilidade de Kélvia de Andrade Rodrigues.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA, N.º 152, 30 de agosto de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, n.º 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Gestores, Fiscais e Substitutos dos Contratos:

- I. Para o contrato n.º08/2018, Pregão Eletrônico n.º 37/2017, da **RCS TECNOLOGIA LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada e habilitada para prestação de serviços contínuos de **gerenciamento e manutenção de sistemas de ventilação/refrigeração e condicionamento de ar**, e controle da qualidade do ar através da elaboração e implementação de Plano de Operação, Manutenção e Controle (PMOC) com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos de medição, materiais de consumo, como também, para prestação de serviços de instalação, e serviços eventuais/fornecimento de materiais de reposição imediata, mediante ressarcimento, para atendimento de demandas de forma contínua e/ou por solicitações ocasionais nos departamentos, divisões, setores, unidades, imóveis e anexos onde funcionem dependências do Complexo Hospitalar da UFC, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico n.º 37/2017 e seus anexos, visando atender as necessidades dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará (HUWC-MEAC-UFC):

Contrato 08/2018	Gestor do Contrato	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo (IN 05/2017/MPDG)
Titular	HUWC/MEAC: Joelson Vitoriano dos Santos Lima Siape: 2215200	HUWC/MEAC: Carlos Alberto de Castro Júnior Siape: 2173950	HUWC/MEAC: Diego Felipe Batista dos Santos. Siape: 1323444

Substituto	HUWC/MEAC: Abimael Torcate de Souza Siape: 202729	HUWC: Samuel Pires Ribeiro. Siape: 2215414 MEAC: José Hallyson de Moura Lima. Siape: 2174144	HUWC/MEAC: Suely Lima Barbosa. Siape: 2174454
-------------------	---	---	---

II. Para o **Contrato nº 57/2016, Pregão Eletrônico 19/2016, da RCS TECNOLOGIA LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada e habilitada no ramo de engenharia e manutenção para a prestação de serviços de gerenciamento de sistemas e equipamentos em estabelecimentos de assistência à saúde, incluindo a **operação e manutenção preventiva, corretiva e preditiva, dos sistemas e equipamentos e das instalações prediais**, com o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, mediante ressarcimento, necessários para execução dos serviços a serem executados de forma contínua e por demanda, nos departamentos, divisões, setores, unidades e anexos, onde funcionem dependências Complexo Hospitalar da UFC, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2016 e seus anexos, visando atender as necessidades dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará (HUWC-MEAC-UFC):

Contrato 57/2016	Gestor do Contrato	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo (IN 05/2017/MPDG)
Titular	HUWC/MEAC: Joelson Vitoriano dos Santos Lima Siape: 2215200	HUWC: Samuel Pires Ribeiro. Siape: 2215414 MEAC: José Hallyson de Moura Lima. Siape: 2174144	HUWC/MEAC: Diego Felipe Batista dos Santos. Siape: 1323444
Substituto	HUWC/MEAC: Samuel Pires Ribeiro. Siape: 2215414	HUWC: Bruno Costa Castro Alves. SIAPE: 1080202. MEAC: Thiago Regis Barros Liberato SIAPE: 2215431	HUWC/MEAC: Suely Lima Barbosa. Siape: 2174454

III. Para o **Contrato nº 30/2017, Pregão Eletrônico 19/2017**, da **ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados continuados na área de **engenharia clínica, utilizando software de gestão, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, qualificação, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais** instalados nos Hospitais Universitários, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2017 e seus anexos, visando atender as necessidades dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará (HUWC-MEAC):

Contrato 30/2017	Gestor do Contrato	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo (IN 05/2017/MPDG)
Titular	HUWC/MEAC: Régis Barreto Aguiar Fonteles SIAPE 2254177	HUWC: Fábio Francisco Evangelista Leal. SIAPE: 2780441 MEAC: Eduardo Frota Oliveira. SIAPE: 1710992	HUWC/MEAC: Diego Felipe Batista dos Santos. Siape: 1323444
Substituto	HUWC/MEAC: Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1710992	HUWC: Eduardo Frota Oliveira. SIAPE: 1710992. MEAC: Fábio Francisco Evangelista Leal. SIAPE: 2780441	HUWC/MEAC: Suely Lima Barbosa. Siape: 2174454

IV. Para o **Contrato nº 25/2016, Pregão Eletrônico 15/2015**, da **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de **motorista e supervisor de equipe de apoio a gestão**, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão

Eletrônico nº 15/2015 e seus anexos, visando atender as necessidades dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará (HUWC-MEAC-UFC):

Contrato 25/2016	Gestor do Contrato	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo (IN 05/2017/MPDG)
Titular	HUWC/MEAC: Nirlanda de Oliveira Viana. SIAPE: 2254173	HUWC/MEAC: Francisco das Chagas Soares Campelo Barbosa. SIAPE: 2160557	HUWC/MEAC: Diego Felipe Batista dos Santos. Siape: 1323444
Substituto	HUWC/MEAC: Denise Maria dos Santos Teodoro SIAPE: 2203996	HUWC/MEAC: Ricilerry Marques Xavier. SIAPE: 2224471	HUWC/MEAC: Sueely Lima Barbosa. Siape: 2174454

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta, a contar da indicação da equipe pela área demandante.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HUWC

ALTERAÇÕES

PORTARIA Nº 007/2018

A Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela

Portaria nº 212, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 20, de 23/12/2013 e:

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição dos membros da **Comissão de Documentação Médica e Estatística** do Hospital Universitário Walter Cantídio, ficando revogada a portaria anterior nº 018/2016, a qual passará a ter a seguinte composição:

- Rita Paiva Pereira Honório – Coordenadora
- Abel Brasil Ramos da Silva
- Sabrina Ferreira de Araújo
- Rosalice Nogueira Andrade
- Maria Airtes Vieira Vitoriano
- Diva Alves Ramalho
- Denise Maria dos Santos Teodoro

Esta Portaria entrará em vigor na data 03 de setembro de 2018.

Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Walter Cantídio da UFC/EBSEH, em Fortaleza(CE), em 03 de setembro de 2018.

Prof. Dra. Josenilia Maria Alves Gomes
Gerente de Atenção à Saúde do HUWC/UFC/EBSEH